



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Indicação nº 110/2023

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, que **providencie a pavimentação em paralelepípedos (calçamento) da rua Reginaldo Araújo de Bezerra, no Bairro Morro da Onça, ao lado da Paróquia São Benedito.**

JUSTIFICAÇÃO

A pavimentação em paralelepípedos dessa rua irá trazer melhoria no trânsito aos moradores desse lugar. Os benefícios do calçamento incluem a redução no problema da poeira em dias secos, e da erosão (uma vez que os vãos entre as pedras permitem o escoamento da água das chuvas) e maior conforto e segurança no tráfego.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 26 de outubro de 2023.

Luís Borges de Carvalho
(Luiz Dionízio)
Vereador – MDB